



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 111/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 414002/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Servidores deste Município **Maurício da Silva e Everlano dos Santos Silva** e a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidor. Conceder ao Secretario Municipal **Valter Acioli de Lima** liberação de 01 (duas) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Para cobrir as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre, no dia 29 de abril do corrente ano, para participar de Reunião Pública que tem como objetivo a Validação do Planejamento da Ações na Região Sul do Estado de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos **18** dias do mês de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 18 de abril de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata